

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N.º 381, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

Compõe Comissão de Concurso Público.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 3208/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Solange da Costa Rossi, matrícula S019474, Adriana Ramos de Almeida, matrícula S053613, e Inaê Cerqueira Alvarenga, matrícula S032519, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Concurso Público.

Art. 2º À Comissão compete coordenar e acompanhar as atividades pertinentes à realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º As unidades competentes da estrutura do Superior Tribunal de Justiça fornecerão à Comissão, em caráter prioritário, suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º A Comissão manterá o Diretor-Geral permanentemente informado sobre o andamento das atividades relativas ao concurso público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA